

PORTARIA N.º 10539, DE 05 DE MAIO DE 2021

*"Concede Periculosidade ao Servidor Municipal
Cristiano Roberto Mueller"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e em conformidade com a Art. 93 da Lei Complementar n.º 049, 18 de Dezembro de 2006, e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCA, **Concede** Periculosidade de 30%, a partir de 03 de Maio de 2021, ao Servidor Municipal **Cristiano Roberto Mueller**, ocupante do Cargo de Odontólogo, matrícula n.º 177, lotado na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Maio de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.